



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

141/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

## INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Barreiras - E  
Protocolo nº 1707  
Em 26/06/17 às 17 h25  
Kennia Alose  
Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o artigo 195 do Regimento Interno desta casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal as seguintes indicações:

**“Solicito ao Executivo a identificação dos proprietários de terrenos particulares localizados no Bairro Flamengo, e, aplicação de multas aos que descumprirem à Lei 900/10, que prevê limpeza e cercamento destes terrenos”.**

## JUSTIFICATIVA

Os proprietários são obrigados pela Lei 900/10 a manter seus terrenos limpos e cercados. O descumprimento desta Lei implica em multa que varia de R\$ 50 a R\$ 1000 por dia.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2017.

Aprovado em sessão do  
dia: 05/07/17  
por: Maria Antonia de Jesus  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

  
DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.

VEREADOR PSC